



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



PORTARIA N. 066/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE "A REMOÇÃO EX-OFFÍCIO NOS TERMOS DO ARTIGO 36, DA LEI 357/2010, DE 31 DE AGOSTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o ofício interno datado em 24 de abril de 2023, emitido pelo Sr.(a) Marllon Jaffer Albano de Oliveira (Prefeito Municipal), que solicita a remoção do(a) servidor(a) **IVONE ALVES DA CRUZ** do Departamento Municipal de Educação para o Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

- Art. 1º.** Em simetria com o contido nos artigos 36 e 39, da Lei Municipal n. 357/2010, de 31 de agosto de 2010, fica removido(a) do Departamento Municipal de Educação, o(a) servidor(a) público municipal, Sr.(a) **IVONE ALVES DA CRUZ**, portador(a) do RG. 27.642.407-4, lotado(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, exercer a suas funções junto ao Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
- Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Nantes

Registrado nesta Secretaria, no livro competente,
Publicado por edital no lugar de costume, na data supra.

ZAUL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR
Secretário(a)